



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA Nº 167, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 032, de 28/02/2020, publicada no DOU, de 02/03/2020, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER o horário de funcionamento do IFRS – *Campus Rolante*, no período de 26/12/2022 à 10/02/2023, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Zschornack  
Diretor-geral Substituto do *Campus Rolante*